# DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

21 DE OUTUBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7463{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 2


**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**ATOS DO PREFEITO**

## LEI Nº 14.887, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

ALTERA O ANEXO IV DA LEI Nº 12.048, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014, E SUAS ALTERAÇÕES, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV da Lei nº 12.048, de 18 de dezembro de 2014, e suas alterações, que passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação)

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

Autoria: Prefeito.

ANEXO I

Altera o Anexo IV da Lei nº 12.048, de 18 de dezembro de 2014 e suas alterações

"ANEXO IV

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

...

Cargo: HIDROMETRISTA

ATRIBUIÇÕES:

* Fazer a retirada e verificação (aferição) periódica dos hidrômetros novos e usados, realizar e auxiliar em pesquisas pertinentes ao Núcleo, testando-os e registrando os resultados dos testes, de acordo com as normas (INMETRO e ABNT) e especificações do DMAE;

*Fazer auto verificação das bancadas de aferição e manutenções corretivas nos equipamentos de aferição, periodicamente, emitindo relatórios pertinentes aos procedimentos adotados;

*Executar outros serviços de bancada;

*Acompanhar, checar e inspecionar novas aquisições de hidrômetros;

*Realizar testes de aferição dos aparelhos de medição;

*Executar novos testes e pesquisas nos hidrômetros novos e usados;

*Realizar ensaio de falhas nos medidores, quando do recebimento direto do fabricante;

*Comunicar à chefia imediata a baixa de quaisquer equipamentos sob sua responsabilidade considerados irrecuperáveis ou obsoletos;

*Fazer verificação metrológica dos hidrômetros novos e usados de acordo com as normas do DMAE, INMETRO e ABNT;

*Acompanhar, checar e inspecionar novas aquisições de hidrômetros;

*Emitir e assinar laudos que vier a confeccionar relacionados ao trabalho do núcleo;

*Controlar, acompanhar e executar as baixas das ordens de serviços;

*Participar do planejamento e elaboração de planos de ação objetivando desenvolver novos procedimentos;

*Apresentar relatórios, planilhas e gráficos à chefia imediata, referentes aos trabalhos executados;

*Atender, orientar, esclarecer e tirar dúvidas dos usuários referentes às suas atribuições seja no campo ou nas dependências da autarquia, por quaisquer vias (telefone, pessoalmente, por escrito);

*Emitir laudos de verificação subsequente;

*Realizar trocas preventivas e corretivas de hidrômetros;

*Realizar a conferência e o recebimento de lotes de hidrômetros novos adquiridos pelo Dmae ou construtoras;

*Fazer o recebimento de medidores novos e usados na plataforma de atendimento pertinentes a pedidos de ligação;

*Realizar e auxiliar no transporte de hidrômetros e materiais utilizados pelo núcleo, de seu ponto de entrega até o local de utilização;

*Fazer limpezas periódicas do laboratório, assim como limpeza das bancadas e demais equipamentos pertencentes ao núcleo;

*Cuidar e zelar dos equipamentos de trabalho, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento;

*Atualizar e pesquisar normas e procedimentos homologados ou determinados pelo DMAE e outros órgão em sua área de atuação;

*Participar de cursos e palestras e retransmitir conhecimentos a outros através de treinamentos;

*Elaborar, tramitar, protocolar e arquivar documentos, planilhas e relatórios de acordo com modelos e normas pré estabelecidas pelo núcleo;

*Zelar pela própria segurança no trabalho e de outras pessoas;

*Executar outras atribuições afins.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO:

Formação: Ensino Fundamental Completo.” (NR)


Publicado por: Renata Aparecida Pimenta de Melo
Código identificador: f689a97b-d893-4e10-bd6f-8da7c5b10ed9